1ª Secção

Actas das eleições

Anno de 1.903

LIVRO de ATAS das Eleições
1ª Secçaõ - 1903
Nº 24

Fl. 1
AVGoulart

1ª Secção eleitoral.

Termo de abertura.

Servirá este livro, p.ª nelle ser lavrado as actas das eleições Estaduaes e municipais, desta Cidade de Itajobá, da 1ª secção eleitoral, conforme determina o art. 218 nº 4 do Regulamento aprovado pelo Dec. nº 1637 de 8 de Set.º de 1903. — Todas as folhas vão com a rubrica que uzo, AVGoulart — levando no fim o competente termo de incerramento.

Itajobá 2 de Set.º de 1904.

O 3º Juiz de Paz, servindo como 1º f. se achar este doente, e o 2º ter falecido.

Aslindo Vieira Goulart

Acta da eleição na primeira secção eleitoral.

Ao primeiro dia do mez de novembro de mil novecentos e quatro, neste districto, na primeira secção, do municipio de Itajubá, na sala da camara municipal, designada pelo juiz de direito, ao meio dia, presentes o presidente da mesa eleitoral e mesarios, tomaram assento o presidente á cabeceira da mesa e os demais mesarios indistinctamente, de um e outro lado. O logar da mesa estava separado do recinto destinado á reunião dos eleitores, mas ao alcance da vista destes, de modo a facilitar-lhes a inspecção e fiscalisação dos trabalhos eleitoraes.

O presidente da mesa eleitoral annunciou em alta voz que ia proceder-se á chamada dos eleitores pela copia parcial da lista dos eleitores do districto e designou, de entre os mesarios, João da Silva Castro para fazer a chamada dos eleitores e Sebastião Cabral para servir de secretario, sendo lidos os nomes dos ditos eleitores, segundo a ordem em que se achavam collocados na lista. Tendo-se feito uma só chamada, compareceram e votaram cento e sessenta e oito eleitores que exhibiram os seus titulos, entregando cada um cinco cedulas fechadas e rotuladas. Á proporção que cada eleitor lançava na urna seu voto, assignava o nome em um livro para esse fim destinado. Finda a votação e logo em seguida a assignatura do ultimo eleitor, antes de aberta a urna, lavrou-se um termo de encerramento, com a declaração do numero dos eleitores inscriptos, e assignado pela mesa. Em seguida, o presidente da mesa abriu a urna, de onde tirou as cedulas, que foram por elle contadas, emmaçadas, annunciando que ia proceder-se á

apuração dellas em numero de oitocentos e trinta e cinco. A' proporção que o secretario as abria e lia em alta voz, os outros tres mesarios, entre os quaes o presidente repartiu as lettras do alphabeto, iam, cada um separadamente, escrevendo em uma relação os nomes dos votados e o numero dos votos por algarismos successivos da numeração natural, de maneira que o ultimo numero de cada nome mostrava a totalidade dos votos, publicando em voz alta ao mesmo tempo que iam escrevendo. Finda a leitura das cedulas, tiveram votos os cidadãos commendador Frederico Lahnemann e doutor Antonio Maximiano Xavier Lisboa para deputado estadoal que obtiveram, o primeiro cento e sessenta e sete votos; e o segundo um voto. Para senadores, os cidadãos: doutor Henrique Augusto de Oliveira Diniz, cento e desoito votos; dr. Nuno da Cunha Mello, cento e doze votos; dr. Epaminondas Esteves Ottoni cento e um votos. Para vereadores geraes, os seguintes senhores: Luiz Dias Pereira, cento e vinte e quatro votos; Jorge de Oliveira Braga, cento e vinte e tres votos; José Affonso Pereira Cabral, cento e vinte e dous votos; Gaspar Mendes Leite, cento e deseseis votos; Candido Pereira dos Santos, noventa e nove votos; Egydio José Romão, noventa votos; Francisco Ribeiro dos Santos, oitenta e nove votos; Paulo Charadia, setenta e seis votos; José Dias Coelho, vinte e oito votos; Bernardo Domingues Pereira da Silva, vinte e um votos; Cornelio de Faria, onze votos; dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa, nove votos. Fructuoso Ramos de Lima, seis votos; Silverio Sanches, Euzebio Pereira, Luiz Ribeiro Pinto e João Carneiro Santiago Sobrinho, cinco votos cada um; capitão João José Romão, quatro votos; João Gomes de Lima, João Carneiro

Santiago Junior, José Manoel Pereira, Luiz Vianna
Junior, Manoel José de Toledo, Francisco Carneiro Santia-
go Sobrinho, Mauricio Pereira dos Santos, coronel Joaquim
José Ferreira, Antonio Salomon, José de Castro, José Fran-
cisco de Faria Junior, Gualtiero Ribeiro, Horacio Lopes e
Luiz Pinto Ribeiro, um voto cada um. Para vereador
especial obtiveram votos os cidadãos seguintes: Luiz Delle
Afflalo, cento e quarenta e tres votos; Luiz Ramos de Lima,
seis votos; Fructuoso Ramos de Lima, quatro votos; João Go-
mes de Lima, Joaquim Gomes de Lima, Jorge de Oliveira
Braga, Francisco Carneiro Santiago Sobrinho e João Carneiro
Santiago Sobrinho, um voto cada, sendo encontradas sete
cedulas em branco. Para juizes de paz, obtiveram votos
os cidadãos seguintes: José Francisco de Faria Junior,
cento e dous votos; José Manoel Pereira e Joaquim Lo-
pes Guimarães, noventa e cinco votos cada um; Fran-
cisco de Araujo, dez votos; Silverio Sanches, seis votos;
João Candido Pereira Remor, cinco votos; Horacio Ferreira
Lopes, dous votos; José Joaquim Ferreira, Miguel Augusto
de Oliveira Vasconcellos e Joaquim Rodrigues Pinto, um
voto cada, apparecendo duas cedulas numeradas e
cujos votos foram tomados em separado, nas quaes
obtiveram votos os srs. José Francisco de Faria Junior
e João Gomes de Lima com um voto cada um,
assim mais seis cedulas em branco. Formou-se
uma lista geral das relações parciaes de que tratam
a lei eleitoral e seu regulamento, contendo os nomes
de todos os cidadãos votados, segundo a ordem do
numero de votos, sendo publicada em voz alta. O pre-
sidente, sem mais demora, mandou publicar a lista
por edital affixado na porta do edificio em
que teve logar a eleição. Em seguida e em presença

da mesma mesa, o presidente emmaçou as cedulas apuradas, e separadamente aquellas cujos votos foram tomados em separado, e bem assim lacrou-as em maços separados e depositou-as na urna fechada, a quatro chaves que ficaram: uma em poder do presidente da mesa, com quem ficou a mesma urna até que sejam reconhecidos os poderes e as outras tres em poder dos demais mesarios. Depois do que extrahiram cinco copias que foram remettidas: uma, ao presidente da junta apuradora em Porto Alegre; uma ao Presidente do Estado; uma ao Presidente da Relação; uma á Junta Apuradora do Districto de Paz e uma, finalmente, á Camara Municipal. De tudo lavrou-se a presente acta, escripta e assignada por mim secretario, pelo presidente e mesarios.

Arlindo Vieira Goulart
João Gomes de Lima
João da Silva Castro
João Candido Pereira / Rumd.
Sebastião Cabral.

Em tempo: Pelo presidente da mesa foi convidado o primeiro tabellião Olympio Augusto de Magalhães para transcrever no livro proprio a presente acta. Eu, Sebastião Cabral, secretario que a escrevi e assigno.

O Presidente Arlindo Vieira Goulart
João Gomes de Lima
João da Silva Castro
João Candido Pereira Rumd.
Sebastião Cabral

Acta da Eleição para um Senador Estadoal effectuada no dia dez de Outubro de mil oito cen-
l nove centos e cinco.

Aos dez dias do mez de Outubro, de mil nove centos e cinco, em o edeficio da Camara Municipal de Itajubá, no lugar designado anteriormente para funcionar a primeira Mesa ás onze horas do dia tendo comparecido todos os mezarios, forão iniciados os trabalhos eleitoraes; O lugar da meza estava separado do recinto destinado a reunião dos eleitores, mas o alcance de todos de forma á lhes facilitar a inspecção dos trabalhos. Pelo o Prezidente da meza foi annunciado em alta voz, que se hia proceder a chamada dos eleitores pela copia parcial da lista dos eleitores do districto, e de conformidade com a lei, seu respectivo regulamento, sendo pelo o mesmo Prezidente designado, Francisco de Araujo, digo Arlindo Vieira Guedes para proceder a chamada, compareceram e votaram treze eleitores, eleitores, incluzive a meza. A proporção que cada eleitor lançava na urna sua cedula, assignava o seu nome em um livro para esse fim destinado. Finda a votação logo após assignatura do ultimo eleitor, forão admittidos a votar os membros da meza. Antes da abertura da urna lavrou-se o termo de incerramento. O Prezidente da meza depois ler digo abriu os cedo digo á urna depois tirou as cedulas, que forão por elles contada e mostrada annunciando ao mesmo tempo que hia proceder apuração dos mesmos que heram em numero de treze, para Senador estadual. A proporção que o Secretario abria a cedula e lia em voz alta, os outros mezarios escrevia

na sua relação os nomes dos votados, bem como o numero de votos obtidos, por algarismo successivo da numeração natural, de sorte que o ultimo numero de cada nome mostrava a totalidade de votos sendo esse resultado publicado em voz alta ao mesmo tempo que se hia escrevendo. Concluida a apuração das cedulas verificou-se que obteve votos para Senador Estadual o cidadão Doutor Augusto Pinto Alves Pequeno, trez votos. O presente resultado foi publicado em alta voz e ao mesmo tempo foi affixado o edital respectivo na porta do edificio em que se realizou a eleição. Em seguida o presidente emmassou e lacrou-os em maços separados e depois depositou-os na urna fechada a quatro chaves, ficando uma em poder do presidente e as outras em poder dos outros mezarios, até que sejam reconhecidos os poderes do votado. Foram extrahidas trez copias da presente acta, para serem remettidas aos poderes competentes. E para constar lavrou-se a presente acta, que vai assignada por mim Secretario da meza, pelo o Presidente e de mais mezarios. Eu Joaquim Lopes Guimarães Secretario a escrevi.

E tresso resalvo o menção ... diz Pinto o secretario Lopes Guims.

O Presidente José Casimiro Coccim
Arlindo Vieira Goulart
Jo. Carnd. A. J. Jor.
Francisco de Araujo
Joaquim Lopes Guimarães Secretario

Acta da eleição para senadores e depu-
tados ao Congresso Mineiro.

Aos quatorze dias do mez de Março de
mil novecentos e quinze, nesta primeira
secção eleitoral municipio de Itajubá
no edificio do Forum designado pelo
Juiz de Direito, as onze horas da manhã,
presentes o prezidente da meza eleitoral e
mezarios, tomaram assentos o prezidente
a cabeceira da meza e os demais mezarios
indistinctamente de um e outro lado. O
lugar da meza estava separado do recinto
destinado a reunião dos eleitores, mais ao
alcance da vista dos mesmos de modo a faci-
litar-lhes para inspecção e fiscalização dos
trabalhos eleitoraes. O Prezidente da meza eleito-
ral annunciou em alta voz que ia proceder-se
a chamada dos eleitores pela copia possuida
da lista dos eleitores do districto, e designou
dentre os mezarios Francisco Araujo, para fazer
a chamada dos eleitores e o Hygino Miranda
para servir de secretario, sendo lido os nomes
dos ditos ~~eleitores~~ eleitores, seguindo a ordem em que
se achavam inscriptos na lista. Tendo se feito
uma só chamada, compareceram e votaram
quarenta e oito eleitores que exhibiram os seus
titulos, entregando cada um duas cedulas, uma
para senadores e outra para deputados. A proporção
que cada eleitor lançava na urna sua
cedula assignava o nome em um livro,
para esse fim destinado. Finda a votação

e logo em seguida a assignatura do ultimo eleitor, assim como os membros da meza. Antes de aberta a urna, lavrou-se após o nome do ultimo Eleitor, um termo de encerramento, com a declaração do numero dos eleitores inscriptos, e assignado pela meza. Em seguida, o Presidente da meza abriu a urna, de onde tirou as sedulas e foram contadas, annunciando que ia proceder-se á appuração. D'ellas, em numero de quarenta e oito para senadores e quarenta e oito para deputados. O secretario as abria e lia começando pelas de senadores o que mostraram a totalidade dos votos, publicados em voz alta ao mesmo tempo que iam escrevendo. Verificou-se que tiveram votos para senadores os cidadãos: Dr. Crispim Jacques Bias Fortes 48. votos; Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz 48, votos; Dr. Ursias de Mello Botelho 48 votos; Dr. Gabriel de Oliveira Santos 48 votos; Cel. Eduardo Carlos Villeira do Amaral 38 votos; Dr. Antonio Candido Teixeira 33 votos; Dr. James Freire de Andrade, 22 votos; Dr Camillo Augusto Maria de Brito, Dr. Nuno da Cunha Mello, Dr. José Candido de Souza Vianna, Dr. Pedro da Matta Machado, Dr. Severino Eduardo Coelho, Dr. Joaquim Dominigues Leite de Castro, e Conego Francisco Xavier de Almeida Rolim, 21 votos cada um, e para deputados, Pedro Bernardo Guimarães 48 votos; Cel. Simião Stylita Cardozo 37. votos; Dr. Julio de Souza Meirelles 36 votos; Cel. João de Almeida Lisbôa 35 votos; Dr. Leopoldo de Lima, 30 votos; Cel. Manoel Alves de Lemos 27. votos; João Correia Diniz Tavares Comes

eira Geraldo 26 votos; C.el José Custodio Dias de Araujo 23 votos; Dr. José Ribeiro de Miranda 10 votos; C.el Alexandre Fran.co Pinto 7 votos; Henrique Braz Pereira Gomes 3 votos; Dr. João Severino Ribeiro de Azevedo e Crispim Gomes Pinto 2 votos cada um; e Commendador Frederico Sharman e Olimpio de Paiva 1 voto cada um. O prezidente, sem mais demora mandou publicar a lista por edital, affixado na porta do edificio em que teve lugar a eleição. Depois do que se extrahiram seis copias, que foram remettidas: uma á Junta de apuração, na séde de cada municipio, outra á Junta apuradora da séde do districto eleitoral, e outra á Junta apuradora da eleição senatorial, nesta Capital, e outra a secretaria da Camara dos deputados, outra secretaria do Senado mineiro e outra ao Presidente do Estado. De tudo lavrou-se a prezente acta, escripta e assignada por mim secretario, pelo presidente, mezarios, Eu Hygino Miranda a escrevi e assigno.

José Dias Coutinho - presid.
Francisco José Pereira.
Francisco de Araujo.
Silverio Sanches
Hygino Miranda Secretario

Acta da eleição de vereadores e juizes de paz, realizada no dia primeiro de Novembro de mil novecentos e quinze
— Ao primeiro dia do mez de Novembro de mil novecentos e quinze, nesse dis-

tricto e municipio da cidade de Itajubá, no edificio do Forum, designado para funccionar a primeira secção eleitoral, pelo Sr. Dr. Juiz de Direito, ás 11 horas da manhã presentes o presidente da mesa eleitoral e mesarios, tomaram assento, o presidente á cabeceira da mesa, e os demais mesarios, indistinctamente, de um e outro lado.

O logar da mesa estava separado do recinto destinado á reunião dos eleitores, mas ao alcance destes, digo, da vista destes, de modo a facilitar-lhes a inspecção e fiscalisação dos trabalhos eleitoraes. O presidente da mesa eleitoral annunciou em voz alta que ia proceder á chamada dos eleitores, pela copia parcial da lista dos eleitores do districto, e designou o mesario Francisco José Pereira para fazer a chamada dos eleitores e a José Dias Coelho para servir de secretario, sendo lidos os nomes dos ditos eleitores segundo a ordem em que se achavam collocados na lista. Tendo-se feito uma só chamada, compareceram e votaram quarenta e nove eleitores, que exhibiram seus titulos, entregando cada um tres cedulas, fechadas e rotuladas. A' proporção que cada eleitor lançava na urna o seu voto, assignava o nome no livro para esse fim destinado. Finda a votação e logo em seguida á assignatura do ultimo eleitor, foram admittidos a votar

os membros da mesa - Capm. Balduino Vieira Salgado, Francisco José Pereira, Frco. Miranda Sobrinho, José Dias Coelho e Fr. Hygino Miranda, cujos nomes não estavam incluidos na lista da chamada, por pertencerem á outra secção.

Antes de aberta a urna, lavrou-se, após a assignatura do ultimo eleitor, um termo de encerramento com a declaração do numero de eleitores inscriptos, e assignado pela mesa. Em seguida o presidente da mesa abriu a urna, de onde tirou as cedulas, que foram por elle contadas e emmassadas, annunciando que ia proceder á apuração dellas, em numero de quarenta e nove (49).

A' proporção que o secretario as abria e lia em voz alta, os outros tres mesarios, dentre os quaes o presidente, iam cada um, separadamente, escrevendo em uma relação os nomes dos votados, e o numero de votos por algarismo successivo da numeração natural, de maneira que o ultimo numero de cada nome mostrava a totalidade dos votos, publicando em voz alta, ao mesmo tempo que iam escrevendo. Finda a leitura das cedulas, tiveram votos para vereadores geraes os cidadãos: Thiago Carneiro Santiago, 38 votos; Narciso José Brazil, 38 votos; Jorge de Oliveira Braga,

37 votos; Francisco José Pereira, 36 votos; Paulino Gonçalves de Faria, 33 votos; Prospero Sanches, 32 votos; Severiano Ribeiro Cardoso, 32 votos; Capm. Balduino Vieira Salgado, 31 votos; Henrique de Faria, 7 votos; Cantorino Gonçalves de Oliveira, 7 votos; José Minervino de Salles, 7 votos. Para vereador especial: José Romão Pereira, 49 votos. Para juizes de paz: José Carlos da Costa e Silva, 35 votos; Frederico, digo, José Dias Coelho, 29 votos; Frederico Teixeira de Magalhães Leite, 20 votos; Antonio de Souza Maia, 9 votos; João Capistrano Paulista, 6 votos.

Formou-se uma lista geral das relações parciaes de que tratam a lei eleitoral e seu regulamento, contendo os nomes de todos os cidadãos votados, segundo a ordem do numero de votos, sendo publicado em voz alta.

O presidente, sem mais demóra, mandou publicar a lista, por edital affixado na porta do edificio em que teve logar a eleição. Em seguida, e em presença da mesma mesa, o presidente emmaçou as cedulas apuradas, lacrou-as em maços separados, e depositou-as na urna fechada a quatro chaves, que ficaram: uma em poder do presidente da mesa, com quem ficará a mesma urna, até que sejam reconhecidos os poderes,

e as outras tres em poder dos outros mesarios. Depois do que extrahiu-se uma copia da presente acta, para ser remettida á Junta Apuradora. De tudo lavrou-se esta acta, escripta e assignada por mim, secretario, pelo presidente da mesa, e demais mesarios.

O Presidente – Balduino Vieira Salgado

Francisco José Pereira.

Francisco Miranda Sobrinho

Hygino Miranda

O secretario – José Dias Coelho

Acta da eleição de um Senador Estadoal, effectuada no dia vinte e nove de Outubro de 1916, mil novecentos e dezesseis.

Aos vinte e nove dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezesseis neste districto e municipio da cidade de Itajubá, no edificio do Forum designado para funccionar a primeira secção eleitoral pelo Snr. Dr. Juiz de Direito ás 11 horas da manhã presentes os mesarios José Carlos da Costa e Silva, José Dias Coelho, Frederico J. de Mag.es Leite, João Capistrano Paulista e Fr. Hygino Miranda tomaram assento o Presidente á cabeceira da mesa e os demais mesarios indistinctamente de um e outro lado. O logar da mesa estava separado do recinto destinado á reunião dos eleitores, mas ao alcance das vistas destes de modo a facilitar-lhes a inspecção e fiscalisação dos trabalhos eleitoraes. O Presidente da mesa eleitoral annunciou em alta

nou que ia se proceder a chamada dos eleitores do districto, pela copia parcial da lista dos eleitores e designou dentre os mesarios o Pe Hygino Miranda para fazer a chamada, Frederico F. de Mag.es Leitão para secretario, sendo lidos os nomes dos eleitores segundo a ordem da lista. Tendo sido feita uma só chamada, compareceram e votaram sessenta (60) eleitores que exibiram seus titulos, entregando cada um uma cedula para senador estadual, fechada e rotulada. A proporção que cada eleitor lançava na urna seu voto, assignava seu nome em um livro proprio para esse fim destinado. Finda a votação e logo em seguida a assignatura do ultimo eleitor, votaram os membros da mesa José Carlos da Costa e Silva, José Dias Coelho, Frederico F. de Mag.es Leitão, João Capistrano Paulista e Pe Hygino Miranda, cujos nomes não estavam incluidos na lista de chamada por pertencerem a outras secções. Antes de aberta a urna lavrou-se após o nome do ultimo eleitor, um termo de encerramento com a declaração do numero de eleitores inscriptos e assignado pela mesa. Em seguida o Presidente abriu a urna de onde retirou as cedulas que foram por elle contadas, emmassadas, annunciando que se ia proceder a sua apuração, em numero de sessenta (60). A proporção que o secretario as abria e lia em alta voz os outros mesarios entre os quaes o Presidente, iam, cada um separadamente escrevendo em uma relação os nomes dos votados e o numero dos votos em algarismos successivos da numeração natural, de maneira que o ultimo numero de cada nome mostrava a totalidade dos votos recebidos, publicando-os ao mesmo tempo que iam escre-

nendo. Finda a leitura das cedulas, verificou-se ter o Snr Julio Bueno Brandão (Cel) obtido sessenta votos, não havendo nenhum outro nome sido suffragado. Formou-se uma lista geral das relações parciaes de que tratam a lei eleitoral e seu regulamento, contendo o unico nome do cidadão votado, sendo publicado em voz alta.
O Presidente sem mais demora mandou publicar a lista por edital affixado na porta do edificio em que teve logar a eleição. Em seguida e em presença da mesma mesa, o Presidente emaçou as cedulas apuradas, lacrou-as e depositou o maço na urna fechada a 4 chaves, ficando uma em poder do mesmo e as outras cada uma com um dos mesarios, ficando a urna em poder do Presidente até que sejam reconhecidos os poderes e as outras tres em poder dos outros mesarios. Depois do que extrahiram-se duas copias da presente acta para serem remettidas uma a Junta Apuradora e outra a secretaria do Senado em Bello Horizonte. De tudo lavrou-se esta acta, escripta e assignada por mim secretario, pelo Presidente da mesa e demais mesarios.
O Presidente, [illegible]
Frederico F. de Magães Leite
Hygino Miranda

Acta da eleição de um Senador Estadual effectuada, em dezeseis de Setembro de 1917 mil novecentos e dezesete.

Aos dezeseis dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezesete, neste districto e municipio de Itajubá, no edificio do Forum, designado para funccionar a primeira Secção eleitoral pelo Sr. Dr. Juiz de Direito. As onze horas da manhã, presentes os mesarios José Carlos da Costa e Silva, José Dias Coelho, Frederico Teixeira de Magalhães Leite, João Capistrano Paulista e Leonino Schumann. Tomaram assento na cabeceira da mesa o Presidente e os demais mesarios indistinctamente de um e outro lado. O lugar da mesa estava separado do recinto destinado a reunião dos eleitores mas ao alcance das vistas destes de modo a facilitar-lhes a inspecção e fiscalisação dos trabalhos eleitoraes. O Presidente da mesa eleitoral annunciou em alta voz que ia se proceder a chamada dos eleitores do districto, pela copia parcial das listas dos eleitores, designou dentre os mesarios o Sr. Frederico Teixeira de Magalhães Leite para fazer a chamada Leonino Schumann para Secretario, sendo lido os nomes dos eleitores, seguindo a ordem da lista. Sendo feito uma só chamada, compareceram e votaram sessenta e cinco eleitores que exibiram seus titulos, entregando cada um uma cedula para Senador Estadual, fechada e rotulada

A proporção que cada eleitor lançara na mesma seu voto, assignara seu nome em um livro proprio para esse fim destinado. Findo a votação e logo em seguida a assignatura do ultimo eleitor, votaram os membros da mesa José Carlos da Costa e Silva, José Dias Coelho, Frederico Teixeira de Magalhães Leite, João Capistrano Paulista e Levino Schuman, cujos nomes não estavam incluidos na lista de chamada por pertencerem á outras secções. Antes de aberta a urna lavrou-se após assignatura do ultimo eleitor um termo de encerramento com a declaração do numero de eleitores inscriptos e assignado pela mesa. Em seguida o Presidente abriu a urna de onde retirou as cedulas que foram por elle contadas emassadas e annunciando que ia proceder a apuração em numero de sessenta e cinco. A proporção que o Secretario as abria e lia em alta voz os outros mesarios entre os quaes o Presidente, iam, cada um separadamente escrevendo uma relação os nomes dos votados e os numeros dos votos em algarismos successivos da numeração natural de maneira que o ultimo numero de cada nome mostrava a totalidade dos votos recebidos, publicando-os no mesmo tempo que iam escrevendo. Finda a leitura das cedulas, verificou-se ter o Dr José Cupertino T Fontes (Dr) obtido sessenta

e cinco votos. Não havendo nenhum outro nome sido sufragado. Formou-se em listas geral das relações parciaes de que tratam a lei eleitoral e seu regulamento, contendo o nome dos cidadãos votados, sendo publicado em alta voz. O Presidente sem mais demora mandou publicar a lista por edital affixado na porta do edificio em que teve lugar a eleição. Em seguida e em presença da mesma mesa, o Presidente emmassou as cedulas apuradas, lacrou-as e depositou o maço na urna fechada a quatro chaves, ficando uma em poder do mesmo e as outras cada uma com um dos mesarios, ficando a urna em poder do Presidente, até que sejam reconhecidos os poderes e as outras tres em poder dos outros mesarios. Depois do que extrahiram-se duas copias da presente acta para serem remettidas uma junta apuradora e outra a Secretaria do Senado em Bello Horisonte. De tudo lavrou-se esta acta, escripta e assignada por mim, Secretario pelo Presidente da mesa e demais mesarios

[illegible signature]

Leonino Schumann [illegible]

Termo de encerramento.

Contem este livro, cincoenta folhas (50), que forão p. mim todas numeradas e rubricadas, e no principio com o respectivo termo de abertura, de que este é complemento.

Itajubá 2 de 8bro. de 1904.

O 3º Juiz de Paz, servindo como 1º p. se achar este doente, e o 2º ter fallecido.

Arlindo Vieira Goulart

(50),
odas
o
ue

F.

1ª Secção